



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 322/2014/DRS/ SRHU /SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 247/2013 de 08 de Novembro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do Município de Machado/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Cleumir Valeriano Barbosa**, interpôs recurso contra o resultado da Investigação Social do PSS 247/2013 - Machado;

1.2 o candidato ao cargo de Agente Segurança Penitenciário, **Cleumir Valeriano Barbosa**, teve seu recurso respondido de através do Despacho Administrativo nº 308/2014, publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 08 de abril de 2014, não cabendo novo recurso.

2. RESOLVE:

2.1 desconhecer o recurso, posto que o candidato **Cleumir Valeriano Barbosa**, interpôs novo recurso contra o resultado da Investigação Social do PSS 247/2013 – Machado.

2.2 informar que o candidato cargo de Agente Segurança Penitenciário, **Cleumir Valeriano Barbosa**, se desejar, deverá solicitar as informações sobre sua convalidação através de **Ofício** encaminhado a DRS – Diretoria de Recrutamento e Seleção da SEDS.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos